

em que:

CF = classificação final.

PECG = prova escrita de conhecimentos gerais.

AC = avaliação curricular.

EPS = entrevista profissional de selecção.

11 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores. A classificação final é igualmente expressa de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples da classificação decorrente dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,50 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final e fórmulas classificativas, constarão das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

13 — Afixação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão tomadas públicas, nos termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e da hora da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A falta de comparência dos concorrentes às provas determina a sua imediata exclusão.

16 — O júri referido no concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Fernando Eirão Queiroga, vereador.

Vogais efectivos:

Dr. Ricardo José Mendes Mota, técnico superior de 1.ª classe.

Maria da Glória Cadete Cunha, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Engenheiro Albano Fernandes Álvares, vereador.

Dr.ª Teresa Cristina Nogueira Pinto Queiroga, chefe da Divisão Sócio-Cultural.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.
1000305119

CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

Aviso

Alteração ao alvará de loteamento n.º 4/87

Discussão pública

Atilio dos Santos Nunes, presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, torna público que, durante 15 dias a contar dos 8 dias seguintes ao da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, se encontra exposto no átrio dos Paços do Concelho, nesta vila de Carregal do Sal, e aberto a discussão pública, o 1.º aditamento/alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 4/87.

O processo de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/87, ora mencionado, estará instruído com a informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais.

Para conhecimento geral se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e outros de igual teor na comunicação social e afixados nos lugares públicos do costume, por todo o concelho de Carregal do Sal.

E eu, (*Assinatura ilegível*), chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

22 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Atilio dos Santos Nunes*.
3000214717

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso DRH n.º 5/2006

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho e com base na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e pelo Código do Trabalho, foi renovado, por mais 12 meses, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 27 de Junho de 2005, com Susana Isabel Silva David, com a categoria de arquitecta paisagista de 2.ª classe, com efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2005. (Contrato isento do visto de Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos (com subdelegação de assinatura), *Pedro Caldeira Santos*.
3000214738

Aviso DRH n.º 9/2006

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003 e pelo Código do Trabalho, torna-se público que foi celebrado, em 12 de Dezembro de 2005, contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Sandra Filipa Raposo Bragança, com a categoria de assistente de acção educativa.

19 de Janeiro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos (com delegação de assinatura), *Pedro Caldeira Santos*.
3000214741

Aviso DRH n.º 64/2006

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 3 de Julho de 2006, foi nomeada chefe da Secção de Receitas de Processos Urbanísticos, Anabela Costa Santos Servo Pereira, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

6 de Julho de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos (com delegação de assinatura), *Pedro Caldeira Santos*.
3000214736

Aviso DRH n.º 65/2006

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 3 de Julho de 2006, foi nomeada chefe da Secção de Apoio Administrativo do Urbanismo, Teresa de Jesus Mariano Teixeira Beites, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

6 de Julho de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos (com delegação de assinatura), *Pedro Caldeira Santos*.
3000214734

Aviso DRH n.º 69/2006

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente datado de 4 de Julho de 2006, foram contratadas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentado pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Ana Cláudia Bento de Almeida Pinheiro e Ana Rita da Silva Mendes Garcia, ambas detentoras da categoria de técnico profissional de *design* e artes gráficas de 2.ª classe, a serem remuneradas pelo escalão 1, índice 199,